



**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Excelentíssima Senhora Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de São João de Pirabas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº002/2022, processo administrativo nº **22020002/2022**, com o objetivo de contratação de empresa especializada em construção civil para recuperação do trapiche da frente da Cidade de São João de Pirabas, incluindo material e mão de obra obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

INNOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 32.967.822/0001-32		
lote	descrição	Valor
I	CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	R\$ 561.792,32
O VALOR TOTAL ADJUDICADO É DE R\$ 561.792,32 - QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.		

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do(s) referido(s) licitante(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São João de Pirabas/PA, 18 de maio de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.